

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 019/2023/CMSC/MS

Em, 31 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 21 de agosto de 2023, Ata nº. 007/2023/CMSC/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMSC o Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes Aegypti:

André Luiz Ferreira Conceição - Secretário Municipal de Saúde

Jozimar Vieira Machado de Carvalho – Diretora de Gestão Estratégica

Samara Fernandes da Silva – Agente Administrativo

Nadima Rezende Machado – Diretora Administrativa e Financeira da Sociedade de Proteção a Maternidade e à Infância de Camapuã (SPROMIC)

Rafael Alves Dias – Coordenador de Vigilância Sanitária

Wendell Pereira de Oliveira – Coordenador de Controle de Vetores

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Homologado em: 21/08/2023

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias